



RESOLUÇÃO N. 03 DE 21 DE JULHO DE 2021.

Dispõe sobre a constituição da Comissão responsável por organizar e coordenar o Processo Eleitoral para escolha dos (as) Conselheiros (as) do CMDCA – 2021/2023

A **Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 4.024, de 27 de março de 2015, com as alterações introduzidas pela Lei Municipal nº 4.530, de 19 de novembro de 2018.

CONSIDERANDO as deliberações, dos membros do Conselho presentes em Reunião Ordinária, realizada no dia 14 de julho de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a responsável por organizar e coordenar o Processo Eleitoral para escolha dos (as) Conselheiros (as) do CMDCA para o biênio 2021-2023.

Art. 2º A Comissão Eleitoral será composta por:

I - 2 Conselheiros Representantes do Poder Público:

a) Camila de Jesus dos Santos Miranda - RG 28.268.494-3

Secretaria Municipal de Saúde

b) Jaqueline Amanda Batista da Costa – RG 34.413.270-5

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

II - 2 Conselheiros Representantes da Sociedade Civil:



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CAPÃO BONITO
LEI MUNICIPAL Nº 4.024 27 de MARÇO DE 2015

a) Rivael da Silva Pereira - RG 25.700.274-1

LDM - Legionários na Defesa do Menor de Capão

b) Elisson Felipe de Oliveira - RG 35.353.202-2

APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Capão Bonito

Art. 3º Responderá pela Presidência da referida Comissão o Sr. Rivael da Silva Pereira.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rafaela de Cássia Teixeira Guimarães

Presidente do CMDCA